



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 19 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 046/2025

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Referência: resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003262/2025-73**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador e ao Secretário da Saúde o **envio para essa casa Legislativa de informações, acompanhadas de documentos comprobatórios das obras de ampliação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA) em Parnaíba, que contenha a quantidade e os tipos de leitos em construção; valores de contrato; previsão de conclusão das obras e do quantitativo de aumento da quantidade de atendimentos e de serviços esperados após a conclusão da reforma**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - **Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017204324** e o código CRC **B51740E6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003262/2025-73

SEI nº 017204324

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 49, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES , Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS , Secretário de Estado da Saúde, requerendo o encaminhamento à Assembleia Legislativa das informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios das obras de ampliação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA) em Parnaíba, que contenha a quantidade e os tipos de leitos em construção; valores do contrato; previsão de conclusão das obras e do quantitativo de aumento da quantidade de atendimentos e de serviços esperados após a conclusão da reforma.
----------------	---

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, requerendo o encaminhamento à Assembleia Legislativa das informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios das obras de ampliação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA) em Parnaíba, que contenha a quantidade e os tipos de leitos em construção; valores do contrato; previsão de conclusão das obras e do quantitativo de aumento da quantidade de atendimentos e de serviços esperados após a conclusão da reforma.

Considerando que o HEDA é uma unidade de saúde que atende pacientes do Piauí, do Ceará e do Maranhão, sendo um centro de referência em atendimento emergencial de média e até alta complexidade, mas que sua capacidade instalada é insuficiente para atender, dentro dos padrões de excelência a população.

Considerando que o aumento da capacidade do HEDA é uma necessidade urgente para garantir um atendimento adequado à população, especialmente porque a demanda por serviços de saúde supera a oferta existente. A ampliação do número de leitos permite maior acesso a tratamentos, reduzindo a sobrecarga no próprio hospital e melhorando a qualidade do atendimento.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que para que tais obras cumpram seu papel de forma eficaz, é fundamental que sejam concluídas com a máxima brevidade possível. O atraso na entrega dessas ampliações pode comprometer diretamente a saúde dos pacientes, prolongando filas de espera e sobrecarregando os profissionais de saúde. Além disso, obras inacabadas geram desperdício de recursos públicos, aumentando custos desnecessários com manutenção de estruturas inoperantes e reajustes contratuais.

Considerando que investir na ampliação do HEDA de maneira eficaz e ágil é uma medida imprescindível para fortalecer o sistema de saúde da Planície Litorânea, bem como de todas as cidades abrangidas pelos serviços do hospital, assegurando que a população tenha acesso digno e oportuno aos serviços médicos necessários.

Considerando que a gestão eficiente da ampliação do HEDA deve envolver um planejamento rigoroso, prazos bem definidos e a fiscalização adequada para evitar interrupções. A transparência na execução das obras também é essencial, permitindo que a sociedade acompanhe o progresso e cobre a conclusão dentro dos prazos estipulados.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS

